

PORTARIA Nº 254/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO dos Conselheiros Municipais de Saúde de Picos – PI e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.749/93, com redação dada pela Lei nº 2.468 de 20 de dezembro de 2012 que criou a Conferência e do Conselho Municipal de Saúde no âmbito do Município de Picos PI.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os membros, titulares e suplentes, eleitos para compor o Conselho Municipal de Saúde de Picos – PI, conforme relação nominal seguinte:

**ENTIDADES E CONSELHEIROS/CONSELHEIRAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE PICOS
ELEITOS/ELEITAS PARA O PERÍODO DE
1º DE OUTUBRO DE 2019 A 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

REPRESENTANTES DO GOVERNO	
TITULAR	SUPLENTE
WALDEMAR SANTOS JÚNIOR (SMS) Secretaria Municipal de Saúde	NAPOLEÃO MOURA DIAS NETO (SMS) Secretaria Municipal de Saúde
BRUNNO ALVES LUZ (SMS) Secretaria Municipal de Saúde	GLECIOMAR GOMES DE OLIVEIRA (SMS) Secretaria Municipal de Saúde
REPRESENTANTES DOS PRESTADORES/PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
ALTIMAR SOARES DE ARAÚJO (APAAS) Associação Piauiense de Atenção e Assistência em Saúde	LUCIANA MARTINS DA COSTA (APAAS) Associação Piauiense de Atenção e Assistência em Saúde
FÁBIO BORGES DE SOUSA (CLÍNICA FISIO) Clínica Fisio Associados	MARIA DO SOCORRO RÊGO RODRIGUES (HRJL) Hospital Regional Justino Luz
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES/TRABALHADORAS DE SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
GHUILHERME HERMENEGILDO DE SOUSA (SINTSPREVS) Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência Social	MARIA DO SOCORRO VIEIRA ARAÚJO LUZ (SINTSPREVS) Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência Social
MAGEANY BARBOSA DOS REIS (COREN) Conselho Regional de Enfermagem	ROSÂNGELA PASSOS DE SOUSA LEAL (COREN) Conselho Regional de Enfermagem





ERIVALDO ANTÔNIO DA COSTA (SINDESPI) Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde do PI	ARI MENDES RODRIGUES DE SOUSA (SINDESPI) Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde do PI
JOSENILDE ALVES DA SILVA NUNES (SINDACSE-VAG) Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias do Vale do Guaribas	PAULO JOÃO DA SILVA (APACS) Associação Picoense dos Agentes Comunitários de Saúde
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS/USUÁRIAS	
TITULAR	SUPLENTE
JOSÉ EVILÁSIO DE MOURA (APAE) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Picos	MARIA LUZILENE COSTA LIMA DA SILVA (APAE) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Picos
ROSILENE DE MOURA (FAMCC) Federação das Associações de Moradores e Conselhos Comunitários	RAILDA JOSEFA DE SOUSA (FAMCC) Federação das Assoc. de Moradores e Conselhos Comunitários
LAÍSE CRISTINA CARVALHO RODRIGUES DE BARROS (SAMARITANAS) Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul “Samaritanas”	SELUTA LUZ DE MOURA GUEDES (SAMARITANAS) Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul “Samaritanas”
JARDEL ALVES DA COSTA (DCE-UFPI) Diretório Central dos Estudantes – UFPI/CSHNB	AMANDA DE ANDRADE ALENCAR RAMALHO (DCE-UFPI) Diretório Central dos Estudantes – UFPI/CSHNB
ANTÔNIA AGUSTINHA DE ALENCAR (IGREJA CATÓLICA) Pastoral da Criança / Diocese de Picos	LAURINETE MARIA DA SILVA NEVES (IGREJA CATÓLICA) Pastoral da Saúde / Paróquia São José Operário
REGINALDO OLIVEIRA DE SOUSA (IGREJAS EVANGÉLICAS) Primeira Igreja Batista	FRANCISCO DE ASSIS NEGREIROS (IGREJAS EVANGÉLICAS) Primeira Igreja Batista
LUIZ FERREIRA GOMES (IGREJAS EVANGÉLICAS) Assembleia de Deus	NAIANY LIMA ROCHA (IGREJAS EVANGÉLICAS) Assembleia de Deus
FRANCISCO CARDOSO DA SILVA (STTR/AF) Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares	MARIA DE JESUS MOURA (STTR/AF) Sind. dos Trabal. Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares

Art. 2º – O mandato dos Conselheiros relacionados no artigo anterior será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 03 de outubro de 2019.

Re. José Walmir de Lima

Prefeito Municipal